



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE
AUDITORIA

PAC-Aud 2024

Ações de capacitação para os integrantes da unidade de Auditoria
Interna planejadas para o ano de 2024

auditoria@tjmmg.jus.br

I - INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o art. 69 da Resolução n. 309/2020, estabeleceu a necessidade dos tribunais elaborarem e aprovarem o Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud):

“Art. 69 O tribunal ou conselho deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

Na mesma linha, a Resolução n. 221, de 25 de junho de 2021, deste *e.* Tribunal, que dispõe sobre o Estatuto da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e aprova o respectivo Código de Conduta Ética, trata, nos seus artigos 60 a 63, do Plano Anual de Capacitação da Auditoria, estando alinhados ao que preconiza a Resolução CNJ n. 309/2020.

As ações de capacitação apresentadas neste PAC-Aud 2024 foram baseadas nos *gaps* de conhecimento identificados, a partir dos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria planejado para o próximo ano.

O documento apresenta também a demanda de cursos de capacitação para continuidade da formação básica dos integrantes da Equipe de Auditoria, notadamente para aqueles que ingressaram na unidade a partir de agosto de 2022.

A capacitação da Equipe de Auditoria Interna contribui para o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais, das habilidades, necessárias para se obter um nível de qualidade, profissionalismo e confiabilidade esperados dos trabalhos de auditoria.

II – METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAC-Aud 2024

Este Plano de Capacitação foi elaborado considerando as diretrizes da Resolução CNJ nº 309/2020.

A formulação do Plano ainda levou em consideração o seguinte:

- ✓ Normativos que regem a atuação da unidade de auditoria interna do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
- ✓ Necessidade de profissionalização das atividades de auditoria interna estabelecidas pelo CNJ;
- ✓ As lacunas de conhecimento identificadas a partir dos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA) 2024, encaminhado a Presidência, conforme Processo SEI n. 23.0.000001334-0;

- ✓ Contemplar cursos de formação básica de auditores, conforme previsto no §2º do artigo 69 da Resolução CNJ nº 309/2020, a ser ofertado aos servidores que ainda não completaram esse ciclo de capacitação em auditoria;
- ✓ Previsão mínima de 40 horas de capacitação para cada servidor, incluindo o titular da unidade de auditoria interna, conforme previsto no artigo 72 da Resolução CNJ nº 309/2020;
- ✓ Possibilidade de disseminar internamente, na unidade de auditoria interna, o conhecimento adquirido nas ações de treinamento;
- ✓ Preferência por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria para promover as ações de capacitação.

III – CAPACITAÇÕES INDICADAS PARA O PAC-Aud 2024

O planejamento de capacitação foi baseado nas lacunas de conhecimento identificadas nos servidores que compõe a Equipe de Auditoria Interna, considerando os temas das auditorias definidas para o exercício de 2024, bem como o prosseguimento da capacitação básica dos integrantes da unidade.

As capacitações indicadas constam do anexo único deste documento.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cumprе registrar que este plano não esgota as demandas de capacitação da Auditoria Interna, e caso surjam necessidades ao longo do próximo ano, essas serão submetidas à apreciação da Presidência.

ANEXO ÚNICO

Plano Anual de Capacitação de Auditoria _ PAC-Aud 2024

Curso	Objetivo	Modalidade	Carga horária	Quantidade	Servidor
Audi – I EOP <i>Institute of Internal Auditors</i> - IIA Brasil	Formação básica em Auditoria Interna	EAD ou Presencial	24 horas	1	Marcelo de Araújo Batalha
Audi – II EOP <i>Institute of Internal Auditors</i> - IIA Brasil	Formação básica em Auditoria Interna - continuidade	EAD ou Presencial	24 horas	2	Frederico Braga Viana Bruno César Ferreira
Consultoria em Auditoria	Desenvolver essa competência na equipe de Auditoria	Preferencialmente Presencial	24 horas	4	Frederico Braga Viana Weslei Batista da Silva Bruno César Ferreira Marcelo de Araújo Batalha
Gestão de Riscos no Setor Público com base na Estrutura COSO ERM	Desenvolver essa competência na equipe de Auditoria	Preferencialmente Presencial	24 horas	4	Frederico Braga Viana Weslei Batista da Silva Bruno César Ferreira Marcelo de Araújo Batalha



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais